

ATA 63

Assembleia de Freguesia da Vila de Alvarães

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se na sede da Junta de Freguesia da Vila de Alvarães uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Igor Faria, estando presentes os seguintes elementos: Cristina Jaques, José Campelo, Natividade Marques, Paulo Vieira, Armando Faria, Helena Santos, Augusto Peixoto e Miguel Dantas. Encontravam-se também presentes os membros da junta de freguesia Fernando Martins, Marco Silva e Marisa Xavier.-----

---- A sessão tinha a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- Ponto Um – Informações,-----

---- Ponto Dois – Outros Assuntos.-----

----O senhor Presidente de Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos, começando por saudar todos os presentes e solicitar a leitura da ata anterior. Finda a leitura foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Abriu então, o período antes da ordem do dia e ninguém se inscreveu para intervir.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia propôs a introdução de três novos pontos: Autorização ao executivo para compra da casa do Sr. Orlando, Doação / cedência do artigo 847 da Costeira à CMVC, Reabilitação das zonas extractivas na zona da Costeira.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade resultando na seguinte ordem de trabalho:-----

---- Ponto Um – Informações,-----

---- Ponto Dois - Autorização ao executivo para compra da casa do Sr. Orlando,-----

---- Ponto Três – reabilitação das zonas extractivas na zona da Costeira,-----

---- Ponto Quatro – doação / cedência do artigo 847 da Costeira à CMVC,-----

---- Ponto Cinco - Outros Assuntos.-----

---- O senhor Presidente da Assembleia passou ao primeiro ponto da ordem de trabalho – Informações, dando a palavra a Fernando Martins que, por sua vez, a cedeu a Marco que informou da necessidade de avançar com uma candidatura ao Portugal 2020, no âmbito do programa operacional sustentabilidade e eficiência. De seguida fez a leitura do relatório de actividades da junta de Freguesia de Alvarães, referente ao 3º trimestre de 2015.-----

----Deu o senhor Presidente da Assembleia início ao debate do ponto dois- Autorização ao executivo para compra da casa do Sr. Orlando, passando a palavra ao senhor Presidente da Junta que informou que a Junta de Freguesia pretende adquirir a casa do senhor Orlando, junto ao forno da Costeira. Sobre este assunto Paulo Vieira

questionou o executivo sobre as vantagens de comprar um imóvel em situação irregular; perguntou em que moldes esse processo se desenvolveria e disse que não devia ir a votação um assunto sem se saber o conteúdo do mesmo. José Campelo manifestou-se a favor da demolição do referido edifício, sugerindo uma construção de raiz.-----

----- Cristina Jaques criticou a habitual adição de novos pontos à ordem de trabalho, frisou que em assuntos desta importância não se pode esperar que a oposição esteja de acordo, sendo que a assembleia pode aprovar o que quiser pois tem a maioria, e apelou ao bom senso de, nestas situações, ser enviada aos membros da assembleia a documentação necessária à devida informação sobre os assuntos a analisar. Depois de debatido este ponto, o senhor Presidente de Assembleia de Freguesia colocou-o à votação, tendo sido aprovado por maioria com 5 votos a favor, do PS e 4 abstenções do PPD/ PSD. Paulo Vieira justificou abstenção da bancada do PSD com a falta de informação sobre o assunto. -----

----- Em relação ao ponto três – Doação / cedência do artigo 847 da Costeira à C.M.V.C., Cristina Jaques pediu esclarecimentos sobre este ponto e propôs a alteração do ponto quatro para o ponto três, que foi posto aprovação pelo senhor Presidente da Assembleia e aprovado por unanimidade.-----

----- Ponto Três - Reabilitação das zonas extrativas na zona da Costeira. Pretende-se com esta proposta: identificar, preservar e qualificar a memória do lugar, através da recuperação dos fornos telheiros e da fundação de um novo núcleo museológico; dar origem à efectiva regeneração urbana e ambiental, através da criação de uma área urbana de génese ilegal (AUGI), para regularização e legalização do património construído; prever e potenciar o crescimento integrado da freguesia, colmatando os espaços intersticiais existentes, com o objectivo de resolver as assimetrias territoriais e dar continuidade à expansão urbana; realizar uma acção concertada de regeneração urbana e ambiental desta área degradada, resultante da indústria extrativa e onde não é aplicável o princípio do poluidor/pagador; requalificar a zona da costeira, melhorando o espaço global e regularizar os artigos que estão criados sobre o artigo da junta de freguesia. José Campelo questionou porque é que não pode ser a Junta de Freguesia a autora do projecto. Marco Silva explicou que a junta não tem capacidade humana nem financeira para tal. -----

----- Natividade Marques pediu a palavra e perguntou, se o executivo já tinha contactado alguma empresa privada especializada que apresentasse candidatura ao programa Portugal 2020. Marco explicou que quem vai beneficiar do espaço vão ser os Alvaranenses e tendo a câmara como aliada sabe que o projecto será mais viável. Cristina Jacques mencionou que esta questão já vinha do executivo do anterior mandato de Fernando Martins, em que foram acordados certos parâmetros com a Câmara Municipal de Viana do Castelo. Disse esperar que este projecto corra bem, mas o que vai desaparecer da junta de freguesia é o direito de propriedade. Paulo

Vieira afirmou concordar totalmente com projecto, mas que não dispunha da informação do que vai ser feito e qual o montante financeiro do mesmo.-----

----- O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta que informou que o que se pretende é regularizar o artigo. Deu o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia por terminado o debate deste ponto, colocou-o à votação, e foi aprovado por maioria, com 5 votos a favor, do PS e 4 abstenções do PPD/ PSD.-----

----- Ponto 4 – Autorização ao executivo para negociar eventual doação ou cedência do artigo 847 da Costeira à Câmara Municipal de Viana do Castelo, necessária à sua candidatura ao projecto comunitário Portugal 2020. Procedeu-se à votação, tendo sido aprovado com maioria com 5 votos a favor, do PS e 4 votos contra, do PPD/ PSD, com a seguinte declaração de voto: - A bancada do PPD/PSD votou contra, pois desconhece o que é necessário para aprovação do projecto, isto é, se é uma cedência ou uma doação do art. 847, uma vez que, na verdade, estamos perante duas propostas com efeitos jurídicos distintos, que resultam também, em diferentes consequências para a freguesia. Alertamos o executivo para os requisitos legais necessários à realização de uma doação de património da freguesia e aconselhamos que, futuramente, quando quiserem realizar novas candidaturas a projectos se informem devidamente dos requisitos necessários.-----

----- Ponto Cinco - Outros Assuntos – O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Fernando Martins que informou que no dia 1 de outubro se comemora o dia do idoso no centro paroquial de Alvarães, e que a abertura no ano escutista se realizará em Alvarães nos dias 10 e 11 de Outubro, tendo as cerimónias lugar na avenida da Santa Cruz. -----

----- Finalmente, o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao público e o Sr. José Silva, informou que existiam 11 fornos em Alvarães, e o último forno foi adquirido pelo Sr. Orlando, para construir lá, uma casa. Acrescentou que ao saber disto falou com o ex-autarca Cesário Coutinho que propôs ceder um espaço para construir a casa e não deitar abaixo o forno.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte três horas e quarenta minutos, da qual se exarou a presente ata, em minuta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário que a lavrou.-----

Presidente: Igor André Grilo Sotto Maior Faria

Secretário: Armando dos Santos Faria